



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N°32 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DO IFMA DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS
INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital N.º27/2016.

1. Onde se lê:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/08 a 02/09/2016	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)
05/09/2016	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10)
06 a 26/09/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
16 a 26/09/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
27/09/2016	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
14/10/2016	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
03/11/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
04/12/2016	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
10/01/2017	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
12 a 23/01/2017	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2017	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2017	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2017	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09 /02/2017	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2017. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site www.ifma.edu.br .	

1.1. Leia-se:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/08 a 05/09/2016	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)
06/09/2016	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10)
06 a 26/09/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
16 a 26/09/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
27/09/2016	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
14/10/2016	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
03/11/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
04/12/2016	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
10/01/2017	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
12 a 23/01/2017	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2017	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2017	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2017	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09 /02/2017	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2017. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site www.ifma.edu.br .	

2. Onde se lê:

5.4. O interessado em concorrer às vagas de isenção **deverá preencher o Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção** disponível no site www.ifma.edu.br, **no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2016 e indicar:**

- a) CPF e RG do Candidato;
- b) Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo **Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico**;
- c) a cidade de realização da Prova;
- d) o Campus em que deseja realizar o curso;
- e) a Forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a que vai concorrer (Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);
- g) o Curso a que deseja concorrer;
- h) o Sistema de Cotas que deseja concorrer.

5.5. As inscrições para concorrer às vagas de isenção também poderão ser feitas presencialmente por meio de **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO III)** nos

endereços indicados no ANEXO I, do dia 22 de agosto de 2016 ao dia 02 de setembro de 2016, nos horários de funcionamento dos Campi, em dias úteis.

5.10. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferido** será divulgada no dia **05 de setembro de 2016**, no site www.ifma.edu.br e nas dependências dos *Campi* e *Campi Avançados* do IFMA.

Leia-se

5.4. O interessado em concorrer às vagas de isenção **deverá preencher** o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção** disponível no site www.ifma.edu.br, **no período de 22 de agosto o dia 05 de setembro de 2016 e indicar:**

- a) CPF e RG do Candidato;
- b) Número de Identificação Social (**NIS**) do candidato, atribuído pelo **Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico**;
- c) a cidade de realização da Prova;
- d) o Campus em que deseja realizar o curso;
- e) a Forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a que vai concorrer (Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);
- g) o Curso a que deseja concorrer;
- h) o Sistema de Cotas que deseja concorrer.

5.5. As inscrições para concorrer às vagas de isenção também poderão ser feitas presencialmente por meio de **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO III) nos endereços indicados no ANEXO I, do dia 22 de agosto de 2016 até o dia 05 de setembro de 2016, nos horários de funcionamento dos Campi, em dias úteis.**

5.10. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferido** será divulgada no dia **06 de setembro de 2016**, no site www.ifma.edu.br e nas dependências dos *Campi* e *Campi Avançados* do IFMA.

3. Os demais itens, subitens e anexos do Edital Nº 27 de setembro 2016 permanecem inalterados.

06 de setembro de 2016

XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino